

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Finanças

AVISO IMPORTANTE:

Poderá ser solicitada a retificação dos termos desta certidão desde que constatados erros cometidos pela repartição no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento desta.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão Nº.: 052825/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL

BANCO BRADESCO SA

ENDEREÇO

NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

Nº do C.D.C

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000015383

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO

10/03/1943

ENCERRAMENTO EM

null

Processo de Encerramento nº: -0-

Dívida Ativa: DEVE

Tributos Imobiliários até: DEVE

Taxa de Licença para ocupação do solo até: -0-

Imposto sobre serviços de qualquer natureza até: -0-

Taxa de Licença para Instalação, funcionamento e publicidade até: -0-

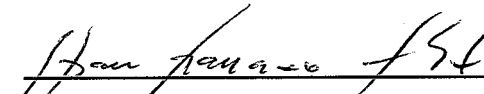
ISS Construção até: -0-

Auto de Infração - Multas até: DEVE

Eduardo Fuentes Garcia, Chefe de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento, da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições de seu cargo,

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado, nos termos do artigo 362, da L.C. 404/22 (Código Tributário Municipal), que **CONSTAM** até a data abaixo, somente débitos relativos a tributos Mobiliários e Imobiliários (**IPTU**) imóveis CDC de nº 0583300000, 0640980000, 0824180000, 0927400000, 1615900000, 1665480000, 2224585155 e 8008610336; (**MIMO**) nº 46983 e 46984 no CDC 1665480000 todos com a Tutela Cautelar Antecedente no PJ 1026892-04.2025.0405; (**IPTU**) CDC 0583300000 efetuou Depósito Judicial PJ 1500129-06.2025.8.0405 e CDC 2224585155 a PGM reconhece a Ilegitimidade Passiva PJ 1501914-03.2025.8.26.0405 ambos com Exigibilidade Suspensa, administrados pela Subsecretaria da Receita Municipal com a exigibilidade suspensa, e nos termos do art. 151 da Lei 5172/66 (Código Tributário Nacional). Este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5172/66 (CNT) e seu prazo de validade é de 06 (seis) meses a partir da data de emissão. Fica certificado também que a mesma só tem validade para os fins de **LICITAÇÃO PÚBLICA** e se não for utilizada para o fim a que foi solicitada, perderá seu efeito a qualquer tempo.

Osasco, 4 de Novembro de 2025


EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Declarações e Obrigações Fiscais


Eduardo Fuentes Garcia
Chefe de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento

Nº DE IDENTIFICAÇÃO

4759.9A6C.EB1B